

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ajf0s47b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2021 Indicação nº 4544/2021 Protocolo nº 7117/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação Asfáltica drenagem de vias urbanas, na Avenida Mário Palma, dos Bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação Asfáltica drenagem de vias urbanas, na Avenida Mário Palma, dos Bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação Asfáltica drenagem de vias urbanas, na Avenida Mário Palma, dos Bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá.

Assim, a pavimentação vai melhorar o acesso e a trafegabilidade pela avenida, além de trazer mais qualidade de vida aos moradores que não precisarão mais conviver com a poeira no período da seca e com a lama e acúmulo de água no período chuvoso. Além disso, a pavimentação vai evitar que as margens da Avenida sejam pontos de descarte irregular de lixo, como ocorre atualmente.

A avenida Mário Palma tem uma parte asfaltada e seu prolongamento é de difícil acesso, justamente pela má qualidade do leito natural, por não ter pavimento. Dependendo do período do ano, se torna intransitável, com o acúmulo de água, lixo e o crescimento do mato ali.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,



cumprir-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual